

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para cessão de uso de software de apoio à formação e elaboração de cestas de preços para instrução dos processos de compras públicas do Município de Marcelândia/MT.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **cessão de uso de software de apoio à formação e elaboração de cestas de preços para instrução dos processos de compras públicas do Município de Marcelândia/MT.**

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Administração, visando o fortalecimento da fase de planejamento das contratações públicas, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A estimativa de preços é etapa obrigatória e essencial à regular instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas.

Atualmente, o Município realiza as pesquisas de forma manual, o que:

- Demanda elevado tempo operacional;
- Aumenta o risco de inconsistências;
- Dificulta a rastreabilidade das informações.

A contratação de ferramenta tecnológica especializada permitirá maior precisão, padronização, agilidade e segurança jurídica.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Maior eficiência na formação das cestas de preços;
- Redução do tempo de tramitação dos processos;
- Ampliação das fontes de pesquisa;

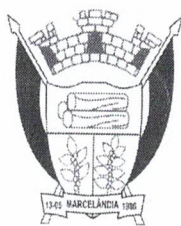
5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Foram identificadas no mercado empresas especializadas na disponibilização de plataformas digitais de apoio à pesquisa de preços públicos.

Comparativamente:

- Desenvolvimento de sistema próprio: alto custo e necessidade de equipe técnica especializada;
- Contratação de ferramenta pronta: menor custo, implementação imediata e suporte técnico incluso.

A segunda alternativa mostra-se mais vantajosa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

6. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS HAVIDAS NA CONTRATAÇÕES ANTERIORES

6.1 Não há registro de contratação anterior de solução tecnológica com a mesma finalidade no âmbito do Município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A solução deverá:

- Ser disponibilizada em ambiente online;
- Permitir acesso simultâneo de usuários;
- Disponibilizar base de dados atualizada de contratações públicas;
- Oferecer suporte técnico durante a vigência contratual.
- Gerar relatórios exportáveis;

7.2 FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução ocorrerá de forma remota, mediante disponibilização de acesso à plataforma digital, pelo período contratado.

7.3 RECURSO MATERIAL E HUMANO

- Não haverá necessidade de adequação estrutural específica.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1

| Item | Cód | Descritivo | Un | Qtd. |
|------|--------|--|-----|------|
| 1 | 353393 | Cessão de uso de software destinado ao auxílio na formação, pesquisa e elaboração de cestas de preços para as compras públicas deste Município | mês | 12 |
| 2 | 353392 | Implantação Do Software E Respectivo Treinamento. | un | 01 |

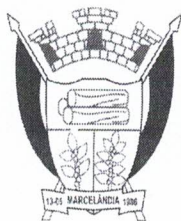
9. ALTERNATIVAS/ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a vantajosidade demonstrada.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO/PESQUISA DE PREÇOS

10.1 A estimativa foi realizada mediante consulta a fornecedores especializados, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

- 11.1 Optou-se pela cessão de uso de software especializado, por apresentar melhor relação custo-benefício, implementação imediata e suporte técnico incluso.

12. ESTRATEGIA DA CONTRATAÇÃO

12.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

- Não se aplica parcelamento, por se tratar de solução única e integrada.

12.2 DA COTA EXCLUSIVA / PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP

- Aplicável conforme enquadramento legal, caso o valor esteja dentro do limite previsto.

12.3 MODALIDADE, TIPO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

- Dispensa de Licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento

Marcelândia/MT, 05 de março de 2026.

Alvaneu Navarro.
Secretario de Administração e Finanças.